

Plano de Auditoria de Longo Prazo

2022 – 2025



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO TST.SEAUD.GP Nº 327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022-2025 e o Plano Anual de Auditoria de 2022 do Tribunal Superior do Trabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça organizou as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, por meio da Resolução nº 308, de 11/3/2020, com vistas a agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais;

Considerando as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020;

Considerando que a auditoria governamental visa assegurar e promover o cumprimento do dever de observância da regularidade da gestão e de prestação de contas dos gestores deste Tribunal; e

Considerando as disposições do Ato SEAUD.GP nº 317, de 4/8/2020, que regulamentou a atividade de auditoria interna no âmbito do Tribunal, dentre outras determinações,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022-2025 e o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2022 do Tribunal Superior do Trabalho, na forma dos anexos a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Ministra Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Fonte: Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, nº 48, p. 11, 3 dez. 2021.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO TST.SEAUD.GP Nº 778, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Plano Anual de Auditoria de 2023 do Tribunal Superior do Trabalho e a revisão de temas do Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022- 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça organizou as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, por meio da Resolução nº 308, de 11/3/2020, com vistas a agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais;

Considerando as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422, de 28/9/2021;

Considerando as disposições do Ato SEAUD.GP nº 317, de 4/8/2020, e suas alterações, que regulamentou a atividade de auditoria interna no âmbito do Tribunal, dentre outras determinações;

Considerando que a auditoria governamental visa assegurar e promover o cumprimento do dever de observância da regularidade da gestão e de prestação de contas dos gestores deste Tribunal; e

Considerando o constante no processo SEI 6002082/2021-00,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria do exercício de 2023 do Tribunal Superior do Trabalho e a revisão de temas do Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022-2025, na forma do anexo a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO BENTES CORRÊA

Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Fonte: Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, nº 50, p. 18-19, 16 dez. 2022.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ANEXO I DO ATO.SEAUD.GP Nº 327, DE 30/11/2021 Alterado pelo ANEXO DO ATO SEAUD.GP Nº 778, DE 15/12/2022.

PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – 2022 - 2025

EXERCÍCIO 2022

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2022, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2021 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre: a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e b) a conformidade das transações subjacentes. Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2022.
3	Política de Gestão de Riscos	Verificar o grau de implementação da Política de Gestão de Riscos da Secretaria do TST.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2021, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Vantagens Pessoais Permanentes	Verificar a consistência dos pagamentos de vantagens pecuniárias permanentes no novo Sistema Folha <i>Web</i> efetuados a ativos, inativos e pensionistas, em relação ao padrão remuneratório anterior constante do Sistema de Folha de Pagamento, bem como aos dados cadastrados no Sistema de Recursos Humanos.
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.
11	Gestão de Segurança da Informação	Avaliar a Gestão de Segurança da Informação no Tribunal.
12	Gestão de Projetos de TIC	Avaliar a adoção de boas práticas de Gestão de Projetos de TIC, assim como a eficácia da metodologia utilizada pela área gestora.
13	Contratação de Fábrica de <i>Software</i>	Avaliar o processo, execução, gestão de riscos e resultados das contratações de Fábrica de <i>Software</i> .
14	Gestão de Riscos das Contratações	Avaliar a gestão de riscos nos procedimentos de contratação e de acompanhamento da execução das avenças.
15	Plano Anual de Contratações	Avaliar a implementação do Plano Anual de Contratações como ferramenta de governança.
16	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
17	Ação Coordenada de Auditoria de Conformidade da Plataforma	Avaliar conformidade dos conselhos e tribunais com a Resolução CNJ nº 335/2020, as Portarias nºs 252/2020, 253/2020 e 131/2021, e legislações correlatas.
18	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Plano de Auditoria Baseado nas Práticas da Gestão/Stakeholders”, nível 2 - Infraestrutura, referente ao Elemento “Práticas Proissionais”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.

EXERCÍCIO 2023

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2023, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2022 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre: c) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e d) a conformidade das transações subjacentes. Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2023.
3	Governança Institucional	Verificar o grau de aderência das normas e estruturas de governança do TST aos referenciais que tratam do tema.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2022, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Percepção de Rubricas em Virtude de Decisão Judicial	Verificar a consistência dos pagamentos a pessoal decorrentes de decisões judiciais implementadas em folha.
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
11	Gestão de Serviços de TIC	Avaliar a Política de Gestão de Serviços de TIC implementada pela área gestora, à luz do ITIL v4.
12	Execução da Estratégia de TIC (alterado pelo ato SEAUD.GP 778/2022)	Avaliar o planejamento e a eficácia da execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) (alterado pelo ato SEAUD.GP 778/2022).
13	Plano de Transformação Digital	Avaliar a conformidade do Plano de Transformação Digital do TST em relação à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o período 2021-2026.
14	Plano Anual de Capacitação em Contratações	Avaliar o Plano Anual de Capacitação como ferramenta de apoio ao desenvolvimento da gestão das contratações.
15	Gestão dos Bens Permanentes	Analisar a eficiência, eficácia e efetividade da gestão dos bens permanentes.
16	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
17	Ação Coordenada de Auditoria Definida pelo CNJ	Avaliar a área ou o tema de auditoria a ser definido posteriormente pelo CNJ.
18	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Desenvolvimento profissional individual”, nível 2 – Infraestrutura, referente ao Elemento “Gestão de Pessoas” do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM (alterado pelo ato SEAUD.GP 778/2022).

EXERCÍCIO 2024

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2024, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2023 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre: a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e b) a conformidade das transações subjacentes. Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2024.
3	Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Verificar o grau de implementação da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do TST.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2023, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Recolhimentos Previdenciários	Avaliar a regularidade dos procedimentos relacionados ao desconto da contribuição previdenciária, bem como os encargos patronais e os respectivos recolhimentos, para o custeio dos regimes de previdência associados aos magistrados e servidores.
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
11	Atendimento e Suporte ao Usuário (alterado pelo ato SEAUD.GP 778/2022)	Avaliar a qualidade dos canais e serviços digitais disponíveis para interação com a sociedade (alterado pelo ato SEAUD.GP 778/2022).
12	Implementação da LGPD no TST nos Serviços de TIC	Avaliar a conformidade dos serviços de TIC em relação à Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
13	Aquisições de Bens e Contratações de Serviços de TIC	Avaliar a aderência das aquisições e contratações de Soluções de TIC com os normativos pertinentes.
14	Plano de Logística Sustentável	Avaliar a implementação do Plano de Logística Sustentável.
15	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
16	Ação Coordenada de Auditoria Definida pelo CNJ	Avaliar a área ou o tema de auditoria a ser definido posteriormente pelo CNJ.
17	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Auditoria de Conformidade”, nível 2 - Infraestrutura, referente ao Elemento “Serviços e papel de auditoria interna”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM (alterado pelo ato SEAUD.GP 778/2022).

EXERCÍCIO 2025

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
1	Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	Avaliar o cumprimento da obrigação de prestar contas e a regularidade da gestão do TST no exercício de 2025, contemplando as informações dispostas no inciso I do art. 8º da IN TCU 84/2020, no relatório de gestão e nos demais aspectos definidos pelo TCU em Decisão Normativa.
2	Prestação de Contas Anual	Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2024 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a ENAMAT, para expressar opinião sobre: a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e b) a conformidade das transações subjacentes. Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas referentes ao exercício de 2025.
3	Política de Integridade	Verificar o grau de implementação da Política de Gestão de Integridade do TST.
4	Gestão da Funpresp-Jud	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.
5	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST – Saúde	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde de 2024, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.
6	Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento e Pensão	Verificar a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento de auditoria anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, em obediência ao que determina a legislação pertinente.
7	Folha de Pagamento – Gratificação Natalina	Verificar a aderência dos pagamentos realizados a esse título às disposições legais que regulamentam a matéria.
8	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.
9	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.
10	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.
11	Gestão da Continuidade de Serviços de TIC	Avaliar a utilização dos recursos para garantir a continuidade e a eficácia da Gestão da Continuidade de Serviços de TIC.
12	Governança de Dados	Avaliar a Governança de Dados no Tribunal.

Nº	Área ou Tema Auditável	Objetivo
13	Aplicabilidade do Código de Ética na Gestão das Contratações	Analisar a adoção de critérios de integralidade do Código de Ética do Tribunal no tocante à gestão das contratações.
14	Gestão dos Bens Intangíveis do Patrimônio do TST	Avaliar a eficiência e a conformidade da gestão dos bens intangíveis.
15	Consultoria Demandada pela Administração do TST	Prestar aconselhamento, orientação, treinamento e capacitação em relação a temas da gestão pública afetos ao TST, nos termos do Ato SEAUD.GP nº 317/2020.
16	Ação Coordenada de Auditoria Definida pelo CNJ	Avaliar a área ou o tema de auditoria a ser definido posteriormente pelo CNJ.
17	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna da SEAUD	Implementar Processo Chave da Área – KPA “Plano de Negócios de Auditoria Interna”, nível 2 - Infraestrutura, referente ao Elemento “Gestão do Desempenho e Prestação de Contas”, do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM (alterado pelo ato SEAUD.GP 778/2022).



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA

ATO SEAUD.GP Nº 673, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano Anual de Auditoria e o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2025, bem assim a revisão de temas do Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022- 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça organizou as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, por meio da Resolução nº 308, de 11/3/2020, alterada pela Resolução CNJ nº 422, de 28/9/2021, com vistas a agregar valor às operações da organização, de modo a auxiliar na concretização dos objetivos organizacionais;

Considerando as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, estabelecidas pela Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020, alterada pela citada Resolução CNJ nº 422/2021;

Considerando as disposições do Ato SEAUD.GP nº 317, de 4/8/2020, e suas alterações, que regulamentou a atividade de auditoria interna no âmbito do Tribunal, dentre outras determinações;

Considerando que a auditoria governamental visa assegurar e promover o cumprimento do dever de observância da regularidade da gestão e de prestação de contas dos gestores deste Tribunal; e

Considerando o constante no processo SEI 6002082/2021-00,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria e o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2025, bem assim a revisão de temas do Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022 - 2025, na forma dos anexos a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Fonte: Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, nº 49, p. 12-13 -, 13 dez 2024.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I DO ATO.SEAUD.GP Nº 673, DE 6/12/2024, Revisão de temas do Plano de Auditoria de Longo Prazo de 2022-2025, páginas 21-2.

4. Revisão de temas previstos no PALP 2022-2025

Considerando as análises de materialidade, relevância e criticidade dos processos de trabalho do Tribunal, bem assim o resultado da consulta feita, por meio de formulário eletrônico, à Administração do Tribunal acerca das prioridades da gestão quanto aos temas passíveis de atuação da atividade de auditoria para o exercício de 2025, procedeu-se à revisão dos temas previstos no PALP 2022-2025, anteriormente aprovado pelo Ato SEAUD.GP 327, de 30/11/2021, no que se refere aos itens a seguir:

Tabela 4 – Alteração de temas previstos para 2025 no PALP 2022-2025

Nº	Área ou Tema Auditável	Ação/Justificativa/Objetivo
1	Política de Integridade	Excluir o tema. A política e plano de integridade foram aprovados em 2024, não havendo maturidade ainda para realização de auditoria nesse assunto em 2025.
2	Governança de Dados	Excluir o tema. Na reavaliação desse item pela equipe de auditoria de TIC, verificou-se que não há maturidade no tema para a realização da auditoria em 2025.
3	Gestão dos Bens Intangíveis do Patrimônio do TST	Excluir o tema. Esse assunto é abordado na auditoria de contas, inclusive sendo selecionado pela materialidade no ano de 2024 pela grande variação percentual em relação ao ano anterior, não necessitando de uma avaliação específica em 2025.
4	Aplicabilidade do Código de Ética na Gestão das Contratações	Substituir o tema por "Integridade e ética nas contratações públicas" por abarcar o assunto de forma mais abrangente, com o objetivo de "Fortalecer a integridade e a ética no que tange às contratações públicas do Tribunal".
5	Diárias e passagens	Incluir o tema. Além de auxiliar a certificação das transações subjacentes na auditoria das contas, considerou-se o volume expressivo de recursos destinados a esse item e o lapso temporal da última avaliação realizada. A auditoria terá como objetivo "Avaliar se os controles adotados na atividade de emissão de passagens e pagamento de diárias são suficientes para garantir a utilização dos recursos públicos de forma eficaz e econômica, de acordo com os normativos que regem o tema e os preceitos éticos da administração pública."
6	Gestão de Vulnerabilidades	Incluir o tema. A crescente exposição das organizações a ameaças cibernéticas que podem comprometer a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos sistemas de TI e dados sensíveis justifica a inclusão do assunto para avaliação em 2025. A auditoria terá por objetivo "Avaliar a eficácia e adequação dos processos implementados para identificar, priorizar e corrigir vulnerabilidades nos sistemas de TI, assegurando que estejam alinhados às melhores práticas de segurança".
7	Gestão da Segurança Patrimonial e das Pessoas	Incluir o tema. Levou-se a efeito que o assunto recebeu priorização considerável na consulta feita à Administração do Tribunal e, ainda, o lapso temporal da última avaliação realizada. A auditoria terá como objetivo "Avaliar se os normativos em vigor e os controles atualmente implementados pela Administração do Tribunal são suficientes para garantir a segurança patrimonial e das pessoas que utilizam as dependências do TST".